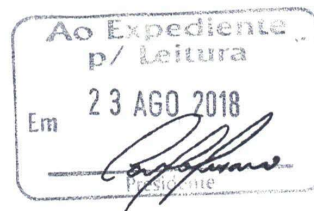




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 420/2018



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" Que seja criado o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho no Município de Mangaratiba. "

JUSTIFICATIVA

Justifico a necessidade levando em consideração a importância da função, o técnico em segurança do trabalho opera detectando os riscos ao profissional e apontando soluções na prevenção dos acidentes, decorrentes dos fatores de riscos ocupacionais, (como o contato com agentes químicos ou biológicos, eletricidade, ferramentas, armazenamento e transportes de materiais). No dia a dia, desenvolve programas de treinamentos e procedimentos de segurança que estimulam a preservação física dos profissionais.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

